FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Retificações do D.O. de 17-04-2020

Considerando a deliberação da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia, FFCLRP USP, diante da incerteza conjuntural e a divulgação de ações conjuntas e amplas do Ministério da Saúde, do Governo do Estado e no âmbito da Universidade de São Paulo, retifica o Comunicado SPG 001/2020, que trata sobre o Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia:

Sobre a inscrição dos candidatos:

Curso de Mestrado: Onde se lê: "Três (3) vias de um pré-projeto de pesquisa de no máximo seis (6) páginas, exceto capa e referências bibliográficas."; leia-se: " Um arquivo contendo pré-projeto de pesquisa de no máximo seis (6) páginas, exceto capa e referências bibliográficas."

Curso de Doutorado: Onde se lê: "Cinco vias do projeto de pesquisa a ser defendido."; Leia-se; "Um arquivo contendo o projeto de pesquisa a ser defendido de no máximo vinte (20) páginas, exceto capa e referências bibliográficas.".

Sobre o deferimento das inscrições:

Curso de Mestrado: Onde se lê: "O candidato, no nível de mestrado, cuja inscrição for deferida pela coordenação da área, será selecionado através de: (1) Prova escrita, dissertativa sobre a análise de um artigo científico a ser apresentado no momento da prova. A "clareza e os aspectos formais da redação" serão, também, pontuados. A nota deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros). A prova tem caráter eliminatório; (2) Arguições conduzidas por uma comissão composta por três docentes da Área indicados pela CCP, abordando também o projeto apresentado, apenas para os candidatos aprovados na prova escrita, com caráter eliminatório; (3) Parecer de orientador. A matrícula Somente será aceita mediante disponibilidade de vagas e carta de anuência de orientador.", leia-se: "O candidato, no nível de mestrado, cuja inscrição for deferida pela coordenação da área, será selecionado através de: (1) Arguições online conduzidas pela comissão de três docentes da área indicados pela CCP, que levarão em conta o pré-projeto, o currículo de Graduação, apresentações em congressos e publicações. A nota final será calculada através da média aritmética entre as notas obtidas na arguição do candidato sobre o pré-projeto de pesquisa e nas arguições da comissão. Serão considerados aprovados os candidatos com média aritmética igual ou superior a 5,0 (cinco). A matrícula somente será aceita mediante disponibilidade de vagas e carta de anuência de orientador.".

Curso de Doutorado: Onde se lê: "O candidato, no nível de doutorado, cuja inscrição for deferida pela coordenação da área, será selecionado através de: (1) Prova escrita, dissertativa sobre a análise de um artigo científico a ser apresentado no momento da prova. A "clareza e os aspectos formais da redação" serão, também, pontuados. A nota deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros). A prova tem caráter eliminatório; (2) Arguição do candidato sobre o projeto de pesquisa apresentado por escrito, contendo no máximo 20 (vinte) páginas, nos moldes daqueles apresentados às agências de fomento, frente a uma comissão composta por três entrevistadores designados pela CCP, que levará em conta qualidade do projeto escrito, capacidade de argumentação e grau de conhecimento do tema. Esta avaliação tem caráter eliminatório; (3) Arguições conduzidas pela comissão de três docentes da área indicados pela CCP, que levarão em conta currículo de Mestrado, apresentações em congressos e publicações. Esta avaliação tem caráter eliminatório. A nota final será calculada através da média aritmética entre as notas obtidas na arguição do candidato sobre o projeto de pesquisa e nas arguições da comissão. Serão considerados aprovados os candidatos com média aritmética igual ou superior a 5,0 (cinco); (4) Parecer de orientador. A matrícula somente será aceita mediante disponibilidade de vagas e carta de anuência de orientador.", leia-se "O candidato, no nível de doutorado, cuja inscrição for deferida pela coordenação da área, será selecionado através de (1) Arguição online do candidato sobre o projeto de pesquisa que será apresentado oralmente durante a entrevista, frente a uma comissão composta por três entrevistadores designados pela CCP, que levará em conta qualidade do projeto escrito, capacidade de argumentação e grau de conhecimento do tema. Esta avaliação tem caráter eliminatório. A apresentação do projeto pelo candidato deve ter duração máxima de 30 minutos; (2) Arguições online conduzidas pela comissão de três docentes da área indicados pela CCP, sobre o currículo de Mestrado, apresentações em congressos e publicações. Esta avaliação tem caráter eliminatório. A nota final será calculada através da média aritmética entre as notas obtidas na arguição do candidato sobre o projeto de pesquisa e nas arguições da comissão. A matrícula somente será aceita mediante disponibilidade de vagas e carta de anuência de orientador.".

Sobre o exame de seleção:

Onde se lê: "O Exame de Seleção será realizado em duas etapas, sendo a prova das 9h às 12h, no Auditório da Psicobiologia, Anexo do Bloco 6 – Fundos, no dia 16-06-2020. As arguições, somente para os aprovados nas provas, serão dias 25 e 26-06-2020. As defesas de projetos para candidatos ao curso de doutorado serão realizadas também dias 25 e 26-06-2020, com início às 9h e término às 18h, na Sala de Reuniões 1, Anexo do Bloco 6. As provas escritas poderão ser realizadas no exterior, na língua portuguesa, inglesa ou espanhola, por candidatos residentes no exterior ou por brasileiros em trânsito. Neste caso as provas serão realizadas sob a supervisão de pesquisadores autorizados pela CCP e as solicitações deverão chegar à Secretaria do Programa juntamente com a inscrição. As provas de arguição poderão ser realizadas por videoconferência ou mídia equivalente."; Leia-se: "As arguições para os candidatos ao mestrado serão realizadas por videoconferência ou mídia equivalente, dias 15 e 16-06-2020, das 9h às 17h. Os candidatos cuja matrícula for deferida serão avisados sobre a forma de acesso à arguição online. As apresentações e arguições para os candidatos ao doutorado serão realizadas por videoconferência ou mídia equivalente, dias 25 e 26-06-2020, com início às 9h e término às 17h. Os candidatos cuja matrícula for deferida serão avisados sobre a forma de acesso à arguição online.".

Os demais dispositivos do Comunicado SPG 001/2020 não sofreram alterações.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Extrato de Contrato

Processo 20.1.00109.61.6

Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP

Licitação: Pregão Eletrônico 00010/2020-HRAC

Objeto: Aquisição de Aparelho de Ganho de Inserção

Contratada: Audiservice Assistência de Aparelhos Auditivos EIRELI.

Contrato 34/2020

Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304

Classificação de Despesa Orçamentária: 4.4.90.52.35

Valor total do contrato: R$ 63.500,00

Data da assinatura: 27-4-2020

Extrato de Contrato

Processo: 19.1.00952.61.3

Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Aquisição de Implante Coclear

Contratada: Politec Importação e Comércio Ltda.

Contrato: 35/2020

Classificação Funcional Programática: 10-302-930-5276

Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.31

Valor total do contrato: R$ 876.600,00

Data da assinatura: 04-05-2020

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Comunicado

Eleição para escolha do Diretor e Vice Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

A Comissão Eleitoral, encarregada dos trabalhos do Processo para escolha de Diretor e Vice do IAU-USP, comunica que não houve inscritos na primeira chamada, que contempla a categoria de Professores Titulares e Associados 3, dentro do período de 24/04 a 03/05.

O Processo segue agora, conforme estabelecido na Portaria DIR.IAU 08/2020, em seu Artigo 6º. com a abertura em 2ª chamada.

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Retificação do D.O. de 22-02-2020

Retificando o Edital de Abertura de Processo Seletivo de Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica), cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, para que conste:

a) "As inscrições serão realizadas de 6 de maio de 2020, quarta-feira, a 29-05-2020, sexta-feira, até às 16h (horário de Brasília), pelo e-mail cpg@ib.usp.br." os candidatos inscritos no edital anterior deverão se manifestar se concordam com a nova modalidade de prova.

b) – "II) Provas

O processo seletivo constitui-se de uma prova de Proficiência em Botânica e uma prova de Arguição, ambas eliminatórias. As provas serão realizadas a distância. O candidato deverá estar presente na data e horário indicados para a prova, em um ambiente virtual compatível com o Google Meet. A falha em cumprir com esses requerimentos será considerada como ausência na prova. Falhas de comunicação por parte do candidato, que impeçam a arguição na hora e data marcadas, serão consideradas como ausência do candidato na prova. Decorrências de falhas de comunicação por parte da Comissão de ingresso que impeçam a arguição na hora e data marcadas serão discutidas pela CCP.

Prova de Proficiência em Botânica, 15-06-2020, segunda-feira, das 10h às 12h (horário de Brasília).

A prova compreende os programas das linhas: Anatomia de Plantas Vasculares; Biologia de Algas; Biologia de Sistemas; Biologia do Desenvolvimento Vegetal; Ensino de Botânica; Recursos Econômicos Vegetais; e Sistemática, Evolução e Biogeografia de Plantas Vasculares. Os candidatos poderão responder questões da sua linha de atuação ou de qualquer outra. A prova será oferecida em português. Para os inscritos que solicitem previamente, a prova será oferecida também em inglês, e poderá ser respondida em português, inglês ou espanhol.

Serão aprovados os candidatos ao mestrado e ao doutorado que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0). O resultado da prova terá validade nos três processos seletivos para ingresso imediatamente subsequentes (18 meses).

As notas serão publicadas às 16 h (horário de Brasília).

Os candidatos aprovados na Prova de Proficiência em Botânica estarão aptos para realizar a Prova de Arguição.

Prova de Arguição, 16-06-2020, a partir das 8h30 (horário de Brasília).

Para os candidatos aprovados na Prova de Proficiência em Botânica a distância, a Arguição será realizada por Google Meet ou Skype. A comissão agendará a hora da arguição junto ao candidato.

O candidato será avaliado quanto ao projeto (mérito científico, pertinência com as linhas de pesquisa associadas ao curso e exequibilidade temporal dentro das condições do local de execução), ao histórico escolar a partir da graduação, ao curriculum vitae, às pretensões no curso de Pós-Graduação e a eventuais questões relacionadas à prova de Proficiência em Botânica.

Serão aprovados no processo seletivo os candidatos ao mestrado e ao doutorado que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0) na prova de arguição. O resultado do processo seletivo terá validade por 18 meses.

Recursos serão avaliados até o dia 18-06-2020.

As alterações são necessárias devido ao isolamento social vigente e foram aprovadas pela Comissão Coordenadora do Programa de Botânica, tornando o edital anterior, em relação a estes itens, sem efeito. São Paulo, 04-05-2020.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Deliberações da 356ª Sessão Ordinária, de 5-5-2020

Concurso para Provimento de Cargo de Professor Titular – Parecer Final – Homologado

11-P-2756/2019 – IQ – (2 cargos/RTP) – área de Química, disciplinas QG101 e QG108 – Habilitados: 1º Edvaldo Sabadini, 2º Fábio Cesar Gozzo, 3º Ana Flávia Nogueira e 4º Cláudio Francisco Tormena.

Concursos de Livre-Docência – Pareceres Finais – Homologados – de acordo com a Deliberação Consu-A-05/03, com a redação que lhe foi dada pela Deliberação Consu-A-18/18

17-P-7795/2016 – IA – área de Multimeios e Artes, disciplinas CS044, CS045, CS200 e CS300 – Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação – Habilitado: José Eduardo Ribeiro de Paiva.

17-P-11557/2016 – IA – área de Multimeios e Artes, disciplinas CS001, CS055, CS102, CS052 e CS206 – Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação – Habilitado: Mauricius Martins Farina. 7-P-13767/2019 – IB – área de Imunologia, disciplinas BI583, BI315 e BI381 – Depto. de Genética, Evolução, Microbiologia e Imunologia – Habilitados: Marco Aurélio Ramirez Vinolo, Pedro Manoel Mendes de Moraes Vieira e Alessandro dos Santos Farias. 7-P-20019/2019 – IB – área de Zoologia de Invertebrados, disciplina BZ280 – Depto. de Biologia Animal – Habilitado: André Rinaldo Senna Garraffoni. 8-P-5704/2019 – IFGW – área de Física Geral, disciplinas F128, F228, F315, F320, F328, F415, F428, F489, F502, F589 e F689 – Habilitados: Donato Giorgio Torrieri, Alexandre Fontes da Fonseca, Luiz Fernando Zagonel, Fanny Béron, Christoph Friedrich Deneke, Paulo Clóvis Dainese Junior, Jean Rinkel, Rickson Coelho Mesquita, Ettore Segreto, Odilon Divino Damasceno Couto Júnior, Lázaro Aurélio Padilha Júnior, Ricardo Rodrigues Urbano, Gustavo Silva Wiederhecker, David Dobrigkeit Chinellato e Thiago Pedro Mayer Alegre.

Concurso para Provimento de Cargo de Professor Doutor – Parecer Final – Homologado

34-P-15864/2019 – IC – (1 cargo/RTP) – área de Arquitetura de Computadores e Implementação de Linguagens, disciplinas MC404, MC602, MC732, MC921, MO401, MO403, MO601 e MO615 – Depto. de Sistemas de Computação – Habilitados: 1º Hervé Cédric Yviquel, 2º Márcio Machado Pereira, 3º Flávia Pisani e 4º Maurício Acconcia Dias.

Promoções por Mérito – Carreira do Magistério Superior

a) Pareceres Finais nos termos da Deliberação Consu-A-27/14 – Níveis Intermediários – Homologados

17-P-16539/2019 – IA – Nível MS-3.1 para Nível MS-3.2: Denise Hortência Lopes Garcia e Verônica Fabrini Machado de Almeida – Nível MS-5.1 para Nível MS-5.2: Claudia Valladão de Mattos Avolese.

b) Professor Associado I - nos termos da Deliberação Consu-A-17/92 – Homologada

5-P-23817/2019 – Isaías Vizotto – FEC – Professor Doutor, Nível MS-3.2, para Professor Associado I, nível MS-5.1 – RDIDP – PS – Depto. de Estruturas.

Curso de Especialização – Modalidade Extensão Universitária – Aprovado

1-P-26655/2004 – IE – Reestruturação do Curso de Especialização "Marketing Organizacional".

Curso de Extensão – Aprovado

1-P-5016/2020 – IQ – "Propostas Interdisciplinares para o Ensino de Ciências da Natureza e Química com Foco nas Novas Legislações Educacionais" – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Gildo Girotto Junior – Carga Horária: 40 horas.

REITORIA

Resolução GR - 57, de 30-04-2020

Redefine o período de recesso escolar da DEdIC previsto na Deliberação CAD-A-004/2017, em caráter excepcional

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas,

- Considerando o Artigo 22 da Deliberação CAD-A-004/2017, que prevê a dispensa de pontos por 10 dias úteis, durante o período de recesso para os profissionais de Educação Básica (professoras e professores);

- Considerando as medidas preventivas efetuadas na Unicamp, em especial, àquelas apontadas nas Resoluções GR números 24/2020, 34/2020 e 49/2020;

- Considerando a necessidade de, em período oportuno, reavaliação do calendário escolar da DEdIC;

- Considerando as medidas preventivas tomadas na Unicamp em seu conjunto,

Resolve:

Artigo 1º. O recesso escolar previsto no artigo 22 da Deliberação CAD-A-04/17 fica alterado no ano de 2020, em caráter excepcional, para o período de 04 a 15 de maio e, neste interstício, os profissionais de Educação Básica com exercício na Divisão de Educação Infantil e Complementar – DEdIC serão dispensados do ponto.

§1º A qualquer momento, conforme orientações da administração central, os profissionais da DEdIC poderão ser convocados para o retorno ao trabalho, em atividades remotas ou presenciais.

§2º A alteração prevista nesta Resolução será oportunamente submetida à deliberação da CAD.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Portaria GR - 30, de 04-05-2020

Designa Grupo de Trabalho para estudar e analisar o espaço econômico-produtivo local e nacional, referente à Política de Inovação na Unicamp

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, conforme exposto no item 4 - Ações Estruturantes, letra "d", da Deliberação CONSU-A-037/2019, de 26-11-2019, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para estudar e analisar o espaço econômico-produtivo local e nacional visando a revelar oportunidades para a criação de empreendimentos solidários e a identificar suas demandas por desenvolvimento tecnocientífico e adequação sociotécnica, passíveis de serem atendidas pela comunidade da Universidade:

Miguel Juan Bacic (IE)
Carolina Troncoso Baltar (IE)
Guilherme José Máximo (FEA)
Humberto Miranda do Nascimento (IE)
Lais Silveira Fraga (FCA)
Rafael de Brito Dias (FCA)
Renato Peixoto Dagnino (IG)
Romis Ribeiro de Faissol Attux (FEEC)
Vanilde Ferreira de Souza Esquerdo (Feagri)

Artigo 2º - O grupo de trabalho terá o prazo de 6 meses para conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Portaria GR entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GR 29/2020, de 02-05-2020.

Portaria GR - 31, de 05-05-2020

Designa Grupo de Trabalho para estudar e analisar modelos e possibilidades de participação da Unicamp em capital social de empresas

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, conforme exposto no item 4 - Ações Estruturantes, letra "c", da Deliberação CONSU-A-037/2019, de 26-11-2019, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º Designa os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para estudar e analisar modelos e possibilidades de participação da Unicamp em capital social de empresas, seja diretamente ou por meio de usufruto de quotas ou ações, atendendo aos objetivos da Lei de Inovação Tecnológica:

Newton Cesário Frateschi (INOVA)
Mariano Francisco Laplane (DERI)
Luciano Galvão Coutinho (IE)
Sérgio Luiz Monteiro Salles Filho (IG)
Edson Tomaz (FEQ)
Paulo Arruda (IB)

Artigo 2º O grupo de trabalho terá o prazo de 6 meses para conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º Esta Portaria GR entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

Comunicado

Termo Aditivo 02 à Carta Contrato 118/2018 - Processo 10-P-20933/2017 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Iugas Mudanças e Transportes Ltda - EPP. Tem por objeto prorrogar a vigência da carta contrato para o período de 18-05-2020 a 17-05-2021, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. O valor estimado para atender a prorrogação é de R$ 8.390,88, sendo R$ 4.661,60 para o exercício 2020 e R$ 3.729,28 para o exercício 2021. Data da Assinatura: 05-05-2020.

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 03 à Carta Contrato 104/2017 - Processo 07-P-06882/2017 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Ambientec Serviços e Comércio Ltda. Tem por objeto prorrogar a vigência da carta contrato para o período de 17-05-2020 a 16-05-2021, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. O valor estimado para atender a prorrogação é de R$ 780,00. Data da Assinatura: 05-05-2020.

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 05 ao Contrato 252/2017 - Processo 01-P-6690/2017 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Strategic Security Proteção Patrimonial Ltda. Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto: a) acrescer ao objeto do contrato os postos indicados no Anexo I, no valor total, até o fim da vigência, de R$ 250.728,31, correspondente a 1,53% do valor inicial atualizado do contrato; b) suprimir do objeto do contrato os postos indicados no Anexo II, no valor total, até o fim da vigência, de R$ 250.728,31, correspondente a 1,53% do valor inicial atualizado do contrato; 1.2 As alterações passam a vigorar a partir de 01-06-2020. 1.3 O acréscimo e a supressão descritos na subcláusula 1.1 não alteram o valor global do contrato, que permanece em R$ 17.332.130,40, na base mensal de R$ 1.155.475,36. Data da Assinatura: 04-05-2020.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 04 ao Contrato 128/2017, Processo 15P-5204/2015, Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratada: Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial. Objeto: 1.1 O presente Termo tem por objeto alterar a cláusula 5.1.1 do contrato para constar: 5.1.1 O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente no Banco Bradesco Agência 2789-8 e Conta Corrente 7696-1, sob a titularidade da contratada. 1.2 Prorrogar a vigência do contrato para o período de 01-05-2020 a 30-04-2021, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Valor total da prorrogação: R$ 8.901,00. Data da assinatura: 30-04-2020.

Extrato de Contrato

Resumo de contrato de aquisição 126/2019;

Processo 15P-4534/2019 - entrega única;

Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Unicamp

Contratada: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda, CNPJ: 00.029.372/0002-21. 1.1.

O objeto do presente contrato Aquisição de Sistema portátil de ultrassonografia para cardiologia com transesofagico - pediátrico, conforme discriminado no Anexo I. 1.2. A proposta da Contratada, bem como o edital integram o presente contrato como se parte dele fossem.

Valor Total do Contrato: R$ 217.075,00. Data de assinatura: 04-05-2020.

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 001 - Contrato 93/2019 - Processo 27P-15503/2018 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Premiun Print Soluções Impressas e Digitais Eireli.- Objeto: Prorrogação da vigência contratual para o período de 18-06-2020 a 17-06-2021, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 - Data de assinatura: 30-04-2020.

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 001 - Carta-contrato 44/2019 - Processo 27P-17919/2018 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Thyssenkrupp Elevadores S.A. - Objeto: Prorrogação da vigência contratual para o período de 24-06-2020 a 23-06-2021, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 - Data de assinatura: 30-04-2020.

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 001 - Contrato 93/2019 - Processo 27P-15503/2018 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Premiun Print Soluções Impressas e Digitais Eireli.- Objeto: Prorrogação da vigência contratual para o período de 18-06-2020 a 17-06-2021, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 - Data de assinatura: 30-04-2020.

Universidade Estadual Paulista

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Divisão Técnica Administrativa

Extrato de Contrato

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato 01/2019-FMVZ

Processo: 0276/2019-FMVZ

Contratante: Unesp - Câmpus de Botucatu - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Contratada: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda - CNPJ: 58.752.460/0001-56

Objeto: Estabelecer a prorrogação do prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 12 meses e ratificar demais Cláusulas e Condições do Contrato.

Prazo de Vigência: fica prorrogado por mais 12 meses, de 16-05-2020 a 05-05-2021.

Valor do Aditamento: R$ 16.050

Valor do Contrato: passa a ser R$ 32.100

Recursos Orçamentários: classificação funcional programática 12.364.1043.5304.103 e categoria econômica 3.3.90.39.80.

Parecer Jurídico: 015/2020-AJ/Distrital

Assinatura: 23-04-2020

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS

Divisão Técnica Administrativa

Extrato de Contrato

Resumo do Termo de Contrato 02/2020 - CSJRP

Processo 107/2020 - CSJRP

Pregão Eletrônico 01/2020 - CSJRP

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - Campus de São José do Rio Preto

Contratada: Companhia Ultragaz S/A CNPJ sob 61.602.199/0039-95

Objeto: aquisição de 2800 quilos de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP a granel com entrega parcelada.

Data da Celebração: 17-04-2020

Valor Unitário: R$ 7,48

Valor do Total Contrato: R$ 20.944

Recursos Orçamentários: do Campus São José do Rio Preto da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp, de classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304 e Categoria Econômica 3.3.90.30.90 – Material de Consumo

Prazo de Vigência:17/04/2020 a 17-04-2021

Da Ratificação: ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido contrato que permanecem inalteradas.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 6 de maio de 2020 às 00:44:15.